



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

15 de 07 de 2021

**PORTARIA Nº 230, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

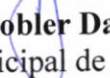
**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Complementar 04, de 10 de novembro de 2015, artigo 99, Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO pelo período máximo de 02 (dois) anos, ao servidor (a) **MARCOS LEANDRO HELDT**, Auxiliar de Serviços Gerais Externos, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, matrícula nº 666/1, a contar de 01/06/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de julho de dois mil e vinte e um.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
15/07/2021

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças